

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 044/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
SERVENTE	10/05/2012	17h	Classificados nº. 175 a 182

Camboriú, 09 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº	,
Declaro para os devidos fins de com	provação de residência, sob as penas da lei, que o(a)
	, portador(a) do RG
nº e inscrita no Cl	PF sob o nº, é residente e domiciliado
(a) na Rua – SC.	, no cidade de
	a falsidade da presente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal,	
provide no art. 200 do Godigo i Gridi	, comonno tranconigao abaixo.
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
To our tordade, adding a procession	
Ass	sinatura do declarante
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC,/	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Dec	iaro para	ı os dev	idos fin	s e a	quem	interessa	ir poss	sa que	eu,
					,	portador(a	ı) do	CPF	nº.
			e RG	nº				. autoriz	20 0
depósito,	referente	a minha	remune	ração :	salarial	no Banco	o Itaú	na Agê	ncia
N°	, cont	а	c	la cidac	le de				
		Δεσ	inatura (do serv	idor				
		Ass	matura	JO SCI V	idoi				
EITURA MU	JNICIPAL	DE CAM	BORIÚ						
oriú - SC,	/	/							
	depósito, N°	depósito, referente N°, cont	depósito, referente a minha N°, conta Ass	depósito, referente a minha remune N°, conta	e RG nº depósito, referente a minha remuneração so de cidado de	e RG nº		e RG nº	Assinatura do servidor EITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

DECLARAÇÃO

Deciaro	para	os	aevidos	IIIIS	е	а	quen	n in	teres	ssai pu	ssa	que
eu,			•••••				pc	ortado	r(a)	do		CPF
nº		е	RG nº			,	não :	sofri,	no e	xercício	de	função
pública as penal	idades	previs	tas no art.	137 e	pará	grafo	único	da L	ei 8.1	12/90.		
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demis público federal, pelo prazo de 5 (Parágrafo único. Não pode XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço di II - retirar, sem prévia anuér V- promover manifestação VI - cometer a pessoa estra VII - coagir ou aliciar suboro VIII - manter sob sua chefia IX - valer-se do cargo para IX - participar de gerência ou comanditário; (Redação dada pe XI - atuar, como procurador de cônjuge ou companheiro; XII - receber propina, comis XIII - aceitar comissão, emp XIV - praticar usura sob que XV- proceder de forma des XVI - utilizar pessoal ou rec XVII - cometer a outro servi XVIII - exercer quaisquer at XIX - recusar-se a atualizar Parágrafo único. A vec I - participação nos consel sociedade cooperativa constituíd II - gozo de licença para o tr Art. 132. A demissão será aplica I - crime contra a administra II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administra V - incontinência pública e c VI - insubordinação grave e VII - ofensa física, em serviç VIII - aplicação irregular de IX - revelação de segredo d X - lesão aos cofres público XII - corrupção; XII - acumulação ilegal de c XIII - transgressão dos incis	cinco) anos. rá retornar ao s urante o exped cia da autorida s públicos; cada ao andam de apreço ou dinha à repartiçã linados no sent imediata, em cograr proveito administração de que rego ou pensã liquer de suas i didosa; ursos materiais dor atribuições vidades que se seus dados ca lação de que traba de a de dinha de apreço de de la comparta de de linteress da nos seguintição pública; tiva; conduta escancim serviço; co, a servidor o dinheiros pública; de diapidação argos, empregos IX a XVI do	serviço públi siente, sem p ade compete nento de doc desapreço no io, fora dos o tido de filiare cargo ou fun pessoal ou o o o de socieda de socieda de socieda de socieda ou vantagem o de estado formas; s da repartiç estranhas a ejam incomp idastrais qua ata o inciso sistração e fis serviços a s ses particula tes casos: dalosa, na re ou a particula cos; priou em raz o do patrimôn os ou funçõe art. 117.	ico federal o servidor orévia autorização do ente, qualquer docur cumento e processo o recinto da repartição casos previstos em l em-se a associação ção de confiança, có de outrem, em detrin ide privada, personif epartições públicas, in de qualquer espéci estrangeiro; ao em serviços ou ao io cargo que ocupa, autíveis com o exerci ando solicitado. (Incli X do caput deste art scal de empresas o ieus membros; e (Incli espartição; ar, salvo em legítima tão do cargo; nio nacional; es públicas;	r que for demition chefe imedia nento ou objet ou execução do cio; ei, o desempe profissional ou cinjuge, companento da dignicada ou não particidades particidades particidades particidades particido do cargo ouido pela Lei rigio não se aplique entidades e cluído pela Lei, 91 desta Lei,	tido ou de to; to da rep; de serviç enho de a u sindical inheiro ou dade da cersonific se tratar de suas a culares; uações dou função ou	estituído d artição; o; tribuição o, ou a partu u parente : função pú :ada, exer de benefíc tribuições; e emergêr o e com o l de 10.12.5 es equintes o a União d 14. de 200 da a legisl	que seja de ido político; até o seguniblica; cer o comér cios previde cios previde de transi horário de tra de transi horário de tra de transi casos: (Inclu etenha, dire 8	sua respon do grau civi rcio, exceto enciários ou itórias; rabalho; uúdo pela Le eta ou indire	ei nº 11.78 etamente,	e ou de seu suborade de acionista, ciais de parentes a 34, de 2008, participação no	rdinado; cotista o até o seg capital	I, IV, VIII, X e ou gundo grau, e social ou em
		AS	SS:						-			
		0 A I D		חווי								
PREFEITURA M												
Camboriú - SC.	/	/										

Deci	Declaro			os	aeviao	S	rins, que			eu,	
					, Portador	· (a)	da	cédula	de identida	ade nº	
		e inscrito i	10 С	PF/N	⁄IF sob nº					,	
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acur	nulação	Amparada	a pela	
Por se	er verdad	le, afirmo d	pre	sent	e.						
Can	nboriú(S0	C),	_de _				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p			, CPF			
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati						
Por ser verdade, firmo	presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
	DECI	 _ARANTE				



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
				e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
	•		•								
PREF	EITURA MI	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Pors	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						

